



LEI N.º 2.718

De 31 de julho de 2002

PROJETO DE LEI N.º 37, de 22/7/2002
AUTÓGRAFO N.º 2603, de 30/7/02

Altera o anexo III à Lei n.º 2.714, de 4 de julho de 2002.

O Prefeito do Município de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados ao Anexo III à Lei n.º 2.714, de 4 de julho de 2002, os seguintes programas e objetivos:

ORGÃO	PROGRAMAS	OBJETIVOS
--------------	------------------	------------------

SAÚDE

07.11	Reestruturação do quadro de servidores do Departamento	Criação de cargos de técnico de enfermagem
-------	--	--

BEM ESTAR SOCIAL

11.13	Aquisição de imóvel para uso do Departamento	Atender os objetivos do Estatuto da Criança e do Adolescente.
-------	--	---

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

13.06	Construção de EMEF	 e Bairro Caetê.
-------	--------------------	----------------------

EDUCAÇÃO INFANTIL

13.23	Construção de EMEI	 e Jardim Vitória, no Bairro da Campininha.
-------	--------------------	--

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

14.24	Limpeza das vias pluviais e fluviais	Desassorear rios e limpar bocas de lobo
-------	--------------------------------------	---



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

194

14.25	Cemitérios	Construção de Sepulturas no Cemitério do Cambará
14.26	Construção e Instalação de Necrotério	Novo prédio no Cemitério da Paz
14.26.01	Serviço de verificação e óbitos	Implantação de verificação de óbitos no prédio do Cemitério da Paz.
14.27	Aquisição de Equipamentos de Telecomunicação	Uso do Serviço de Trânsito

Art. 2º Fica excluído o item 02.05 do quadro relativo ao Gabinete do Prefeito – Programa: Guarda Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 31/7/02


JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO

Publicada aos 31 de julho de 2002, no Gabinete do Prefeito
Aprovada aos 30 de julho de 2002, na 18ª Sessão Extraordinária
/lco.